

**“DECLARA IMÓVEL DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”**

**LUIZ HENRIQUE KOGA**, Prefeito do Município de Cajati/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 97, inciso XI da Lei Orgânica Municipal e demais normas aplicáveis, e

**Considerando** que no Bairro Jardim São José está sediada a Escola Municipal de Educação Básica Jardim São José e neste momento havendo necessidade de sua expansão para fins de construção de uma Quadra Poliesportiva Municipal;

**Considerando** que a área indicada é a mais adequada para expandir para fins de construção da Quadra Poliesportiva Municipal, havendo a necessidade da desapropriação com a máxima urgência, para fins de atender a população daquele bairro;

**Considerando** que nos autos do processo 1DOC - Memorando nº 16.300/2023, encontra-se anexado o Laudo de Avaliação do Imóvel;

**Considerando** por fim, que a declaração de utilidade pública para fins de desapropriação, de forma amigável ou em juízo, neste ato, é o instrumento jurídico perfeito na esfera administrativa;

**D E C R E T O**

**Art. 1º** Fica declarado de Utilidade Pública para fins de **DESAPROPRIAÇÃO** por via amigável ou judicial, o Imóvel Urbano, localizado na rua São José, s/nº, no Bairro Jardim São José, Cajati/SP, contendo um terreno de 3.829,22 m<sup>2</sup>, sem área construída e com inscrição Cadastral nº 925610.88.0314.01.0, tudo conforme consta na Matrícula sob nº 41.320 junto ao Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Jacupiranga/SP e, que tem como proprietários Ismael Rodrigues Fernandes e sua esposa Elisabeth Pinto Fernandes e Mario Rodrigues Fernandes e sua esposa Maria Roseni Paukoski Fernandes.

**Parágrafo único.** O referido imóvel desapropriado descrito no “caput” deste artigo, contém as seguintes descrição com Divisas e confrontações: Quem olha de frente para o referido lote, encontra-se no lado par da Rua São José, distante a 260,00 metros da esquina da faixa de acesso da Rodovia Regis Bittencourt BR-116. Com as seguintes divisas e confrontações: -Frente: 49,61 metros confrontando com Rua São Jose; -Lado Direito: 70,00 metros confrontando com Lote 314A; -Lado Esquerdo: 70,00 metros confrontando com Lote 414; -Lado Fundos: 59,92 metros confrontando com Lote 314 Remanescente. O local é dotado de melhoramentos urbanos, tais como, pavimentação, guias e sarjetas, sistema de drenagem pluvial, rede coletora de esgoto e iluminação pública, conforme disposto no Laudo de Avaliação.

**Art. 2º** A declaração de utilidade pública objetiva a desapropriação de uma área contendo 3.829,00 m<sup>2</sup>, desmembrado da área total do Terreno de 12.061,90 m<sup>2</sup> e servirá para regularizar a situação dominial para fins de construção da Quadra Poliesportiva Municipal, ao lado da Escola Municipal de Educação Básica localizada no Bairro Jardim São José, no Município de Cajati, considerando para estes fins somente a área útil de 2.216,19 m<sup>2</sup>, mantendo-se a área verde municipal de 1.613,03 m<sup>2</sup>.

**Art. 3º** O Poder Público poderá se valer da autorização do art. 5º do Decreto Lei Federal nº 3.365/1941, com solicitação de urgência, para efeito de imediata imissão na posse.

**Art. 4º** Fica a Procuradoria Geral do Município de Cajati autorizada a promover os atos administrativos e/ou judiciais necessários, visando efetivação de desapropriação de que trata este Decreto e da imissão de posse do imóvel.

**Parágrafo único.** Formalizado este ato de desapropriação proceder-se-á a lavratura do instrumento público definitivo.

**Art. 5º** As despesas necessárias à execução do presente Decreto correrão por conta do vigente orçamento.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito do Município de Cajati

**GABRIEL ORBELI FRANÇA**  
Secretário Municipal da Administração e  
Gestão de Pessoas

**CIRINEU SILAS BITENCOURT**  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. Cajati(SP), 04 de dezembro de 2023.

**MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES**  
Diretora do Departamento de Administração e  
Gestão de Pessoas



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1E72-E6C3-6181-C644

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CIRINEU SILAS BITENCOURT (CPF 111.XXX.XXX-61) em 04/12/2023 15:50:09 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 04/12/2023 16:23:07 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ GABRIEL ORBELI FRANÇA (CPF 456.XXX.XXX-73) em 04/12/2023 16:25:10 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES (CPF 151.XXX.XXX-00) em 04/12/2023 16:50:50 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1E72-E6C3-6181-C644>